

CONCURSO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA DO CINQUENTENÁRIO DO CLUBE DAS IÚCAS

Objetivo: Desenvolver a criatividade, o conagração da família iucana e aumentar o seu comprometimento com a divulgação do evento.

Regulamento

- 1- Poderão participar sócios quites, seus dependentes e familiares.
- 2- Cada participante poderá apresentar no máximo duas propostas diferentes.
- 3- Deverá fazer parte da logomarca, preferencialmente, o Dedo de Deus, estilizado ou não, parte integrante da logomarca do Clube.
- 4- Cada proposta deverá ser entregue em CD, em jpeg, em envelope lacrado na secretaria do Clube, mediante recibo. Propostas por emails poderão ser aceitas, desde que enviadas em arquivo pdf. Nesse caso o Clube não se responsabiliza por sua inviolabilidade embora, pretenda mantê-la em sigilo até o dia da abertura das demais propostas.
- 5- As inscrições do concurso estarão abertas a partir de 05 de fevereiro de 2008 de e irão até 09 de março de 2008.
- 6- Todos os envelopes serão abertos pela Comissão Julgadora na data e hora previamente determinada.
- 7- Após a abertura dos envelopes as propostas serão expostas no quadro de avisos do Clube para dar conhecimento ao quadro Social.
- 8- Será vencedor aquele que tiver o maior número de votos na Comissão Julgadora, cuja composição será informada oportunamente. O Coordenador terá o voto de minerva. O julgamento ocorrerá em 21 de março de 2008.
- 9- O vencedor fará jus ao seguinte prêmio: um aparelho MP3
- 10- Serão excluídas do concurso as propostas que estiverem enquadradas nos seguintes itens:
 - 10.1 – serem inviáveis tecnicamente para serem reproduzidas.
 - 10.2 – estarem em desacordo com o presente regulamento.
 - 10.3 – se for constatado, com as respectivas provas, ser PLÁGIO ou CÓPIA de alguma outra logomarca dentro ou fora do Clube das Iúcas.
- 11- O Clube das Iúcas sugere que seja criada uma logomarca de fácil visualização e reprodução no que se refere a cores e a partes em alto relevo para o caso de serem feitas medalhas ou placas comemorativas.
- 12- O Clube das Iúcas reserva o direito de optar por outra logomarca, mesmo que não seja a vencedora ou outra qualquer a seu critério, caso a vencedora e as demais, sejam inviáveis para o fim a que se propõe.
- 13- A proposta vencedora e as demais concorrentes passarão a ser propriedades do Clube das Iúcas.

Teresópolis, 05 de fevereiro de 2008

A Diretoria